



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.580

De 3 de junho de 1967

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Prof. Clovis Corrêa Monteiro.

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal número 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Prof. Clovis Corrêa Monteiro, DD. Delegado do Ensino Elementar em Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor. Elizer Puglia

Proj. 30/67

Prot. 61/67

ad/..-